



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

000100263432

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

37.247

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 27 de Fevereiro de 1987.

IMÓVEL: Chácara "J", situada na Avenida Niteroi, VILA JOÃO VAZ, nesta Capital, com área de 5.088,00m², medindo 48,00m de frente para a Viela-Niteroi; 160,00m pelo lado direito, dividindo com a chácara K; 106,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara I; e, 48,00m de fundos. PROPRIETÁRIO: DIVINO JOSE, menor púber, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição n. 7.017 d/ Cartório. A Oficial.

Av-1-37.247: Goiânia, 27 de Fevereiro de 1987. Certifico e dou fé, que o proprietário Constante na matrícula supra, teve seu estado civil alterado para casado em virtude de seu casamento com Francisca das Graças Santos, sob o regime da comunhão universal de bens, realizado em 05.01.1974, conforme Certidão de Casamento extraída do Lº B n. 92, fls. 178 termo n. 18.130 do C.R.C. da 2ª Zona d/ Capital. A Oficial.

R-2-37.247: Goiânia, 27 de Fevereiro de 1987. Por Esc. Púb. de C/V de 19.02.87 Lº n. 506, fls. 103/104v do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes na matrícula supra, Divino José, portador da CI. n. 351.226-Go e S/ esposa Francisca das Graças Santos, CI. n. 349.169-Go., e inscritos no CPF sob n. 067.523.221-04, VENDERAM ao MOINHO BRASILIA LTDA, sediada nesta metrópole, na Al. Progresso, n. 263, Esplanada do Aricuns, inscrita no CGC/MFs no n. 00.032.656/0001-96, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$160.000,00. A Oficial.

Av-3-37.247: Goiânia, 10 de Novembro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 05.11.2004, a proprietária constante e qualificada no R-2, supra, passou a denominar-se MOREIRA CORREA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Contrato Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada - Oitava Alteração, datada de 14.10.1994, devidamente registrada na JUCEG em data de 08.11.1994. A Oficial.

R-4-37.247: Goiânia, 10 de Novembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03.09.1999, no Lº nº 915, às fls. 18, do 7º Tabelionato de Notas, d/ Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2 Av-3, supra, VENDEU ao Sr. DIVINO BONIFÁCIO CORREA, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, com a Sra. GERONITA DE JESUS BONIFÁCIO, portador da CI RG nº 396.032-GO e CPF nº 035.675.831-15, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. A Oficial.

(continua no verso...)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reord



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

Av-5-37.247: Goiânia, 14 de Setembro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº apresentado, datado de 30/08/2007, o adquirente constante e qualificado no R-4, supra, na verdade possui o estado civil de SEPARADO JUDICIALMENTE, em razão da sentença proferida em 12/03/1997, pelo Dr. Vítor Barbosa Lenza, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, nos Autos de nº 1007/9600453217, de Separação Litigiosa. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 37.247 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Voladão - Sub Oficial